Processo: 5277616-14.2017.8.09.0178
Movimentacao 376 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: certidaomatricula207.pdf - Pag 1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA – COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (64)99225-7487

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: **026161.2.0000207-54**

Cleide Marques Neves Ribeiro, Oficial **Edmar Lemos Guerra** Substituto Legal e **Sande Luzia Pires de Souza** Substituta do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Tabelionato de Notas, do Distrito Judiciário de Turvelândia-GO, da Comarca de Maurilândia-GO, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo o arquivo deste Cartório, a meu cargo, em busca hoje procedida, verifiquei nele constar que no livro 2-A, nêle às fls. 207, consta a Matrícula e Registro de cujo teor é o seguinte: Matrícula: **M-207**. Data: 22.11.1993. **I M Ó V E L**: Uma gleba de terras, situada na Fazenda Forquilha, lugar denominado **FAZENDA SÍTIO DA BARRA**, neste Município, com a área de **47 hectares, 48 ares e 53 centiares**, em terras de campos e cerrados com as seguintes divisas e confrontações: Começa no marco cravado na margem esquerda do Rio Turvo com o Córrego Veredão e divisa com sucessores de Antônio Domingos. Desse ponto segue margeando por veio d'água do Rio Turvo até chegar a divisa com a área desmembrada para chácara de lazer. Desse ponto segue com Az. Mg. 270º59'40" confrontando com a chácara 07 na distância de 295,00 metros. Desse ponto segue com Az. Mg. 180º00'00" confrontando com chácaras 07, 06, 05, 04 e 03 na distância de 260,00 metros. Desse ponto segue com Az. Mg. 207º46'10" confrontando com as chácaras 02 e 01 na distância de 76,00 metros. Desse ponto segue com Az. Mg. 336º40'30" confrontando com área de terras de FM, na distância de 786,00 metros. Desse ponto segue com Az. Mg. 352º58'50" confrontando com Jorge Ferreira na distância de 110,00 metros. Desse ponto segue com Az. 229º13'00" confrontando com Jorge Ferreira por 757,80 metros. Desse ponto sob por veio d'água do Córrego Galheiro até chegar na divisa com sucessores de Antônio Domingos. Desse ponto segue com Az. Mg. 95º29'45" nesta confrontação por mais 1.245,00 metros, até chegar no ponto inicial, dando por encerrada essas descrições". Conforme memorial descritivo firmado pelo agrimensor RT João Firmino de Oliveira – CREA – GO nº 2467/TD. O presente memorial é procedente de unificações das Matriculas: M-13 e a presente Matrícula. Devidamente cadastrada no INCRA sob nº 933.082.008.958-0. **PROPRIETÁRIO**: **VANÉRIO VIEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI-RG sob nº 1.732.500-SSP/GO, e do CPF sob nº 333.438.371-72, residente e domiciliado neste Município. **TÍTULO DE AQUISIÇÃO**: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO**: Havida por compra feita do Sr. Demoril Ferreira e sua esposa, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas deste CRI, no livro nº 01, às fls. 193, em 11.05.1999. Conforme Registro R-03/M-207, em 11.05.1999. C E R T I F I C O, outrossim que o imóvel acima descrito encontra-se onerado com o seguinte ônus:

R-01/M-207. Data: 10.11.2005. Confitentes Devedores: Vanério Vieira Ferreira e sua esposa já qualificados. outorgada credora: A empresa ADM DO BRASIL LTDA, empresa com filial na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF n°02.003.402/0045-96. Título: Hipoteca de primeiro

Valor: R$ 37.480,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
MAURILÂNDIA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: MILENA GOMES DE SOUSA - Data: 04/11/2021 15:33:24
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.ONR.org.br/verificador

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/07/2026 17:16:20
Assinado por ANA CLARA DE OLIVEIRA:06074210101
Localizar pelo código: 109287675432563873147553939, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5277616-14.2017.8.09.0178
Movimentacao 376 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: certidaomatricula207.pdf - Pag 2/3

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA – COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (64)99225-7487

grau. Forma do Título: Escritura Pública de Confissão de Dívida, com estipulação de garantia Hipotecária lavrada às notas deste CRI no livro n° 05, às fls. 84°/86 em 10 de novembro de 2005, no valor de 685.715kg de soja brasileira em grãos a granel da safra 2005/2006 com vencimento em 01.04.2006.

R-02/M-207. Data: 06.09.2006. Confitentes Devedores: Vanério Vieira Ferreira e sua esposa já qualificados. Outorgada Credor: Cleidiomar Veloso, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº 1.272.876-SSP/GO, e do CPF nº 218.241.771-00, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena de Goiás - GO. Título: Hipoteca de 2º grau. Forma do Título: Contrato Particular de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrado em 01.09.2006, no valor de 1.149 sacas de 60 kg de soja, correspondente a R$22.980,00 com vencimento em 31.03.2007.

AV-03/M-207. Data: 11.10.2006. Apresentou recibo de quitação firmado pelo Sr. Cleidiomar Veloso, acima qualificado, autorizando baixar o registro R-02/M-207, tornando o mesmo sem nenhum efeito.

R-04/M-207. Data: 16.10.2006. Confitentes Devedores: Vanério Vieira Ferreira e sua esposa já qualificados. Outorgada Credora: A empresa ADM DO BRASIL LTDA, empresa com filial na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF n°02.003.402/0045-96. Título: Hipoteca de segundo grau. Forma do Título: Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária, lavrada às notas deste CRI no livro n° 06, às fls. 46/48 em 16 de novembro de 2006, no valor de R$110.000,00 com vencimento pelo prazo contratual de 36 meses contados a partir da data de registro da presente Escritura.

R-05/M-207. Data: 17.10.2006. Confitentes Devedores: Vanério Vieira Ferreira e sua esposa já qualificados. Outorgado Credor: Cleidiomar Veloso, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº1.272.876-SSP/GO, e do CPF nº 218.241.771-00, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena de Goiás - GO. Título: Hipoteca de 3º grau. Forma do Título: Contrato Particular de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrado em 10.10.2006, no valor de 1.179 sacas de 60 kg de soja, correspondente a R$23.580,00 com vencimento em 31.03.2007.

AV-06/M-207. Data: 19.04.2007. Apresentou recibo de quitação firmado pelo Sr. Cleidiomar Veloso, acima qualificado, autorizando baixar o registro R-05/M-207, tornando o mesmo sem nenhum efeito.

R-07/M-207. Data: 19.04.2007. Confitentes Devedores: Vanério Vieira Ferreira e sua esposa já qualificados. Outorgado Credor: Wires Machado Fonseca, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº2.242.509-SSP/GO, do CPF nº277.580.871-91, residente e domiciliado nesta cidade. Título: Hipoteca de 3º grau. Forma do Título: Contrato Particular de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrado em 17.04.2007, no valor de R$100.000,00, pagos da seguinte forma:

Valor: R$ 37.480,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
MAURILÂNDIA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: MILENA GOMES DE SOUSA BUENO - Data: 04/11/2021 15:33:24
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.ONR.org.br/verificador

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/07/2026 17:16:20
Assinado por ANA CLARA DE OLIVEIRA:06074210101
Localizar pelo código: 109287675432563873147553939, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5277616-14.2017.8.09.0178
Movimentacao 376 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: certidaomatricula207.pdf - Pag 3/6

R$36.000,00 para o dia 30.08.2007, 1.288 sacas de 60 Kg de soja para o dia 30.08.2007 e 1.288 sacas de 60 Kg de soja para o dia 30.08.2009.

AV-08/M-207. Data: 10.10.2008. Apresentou recibo de quitação firmado pelo senhor Wires Machado da Fonseca, autorizando baixar parcial somente a parcela de vencimento em 30.08.2007, no valor de R$36.000,00, objeto do Registro R-07/M-207.

R-09/M-207. Data: 15.10.2008. Executado: Vanério Vieira Ferreira, já qualificado. Exequente: José Amauri Dimarzio, CPF n°036.746.578-72, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e produtor rural, portador da CI-RG n°3.485.643 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Presidente João Goulart, 78, Edifício chapadão, no município de Campinas – SP. Título: Penhora. Forma do Título: Termo de penhora, extraído dos Autos n° 6856, obedecendo ao Respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da Comarca de Acreúna-GO, Dr. Carlos Eduardo Rodrigues de Sousa, expedido pela Escrivania de Família, sucessões, da Infância e da Juventude e do Cível da Comarca de Acreúna-GO, mandando penhorar a gleba de terras objeto da presente matrícula, valor de R$28.634,97.

AV-10/M-207. Data: 06.01.2009. Apresentou recibo de quitação firmado pela firma ADM DO BRASIL LTDA, autorizando proceder a baixa do registro R-01 e R-04/M-207 da matrícula objeto tornando os mesmos sem nenhum efeito.

R-11/M-207. Data: 25.10.2010. Emitente: Vanério Vieira Ferreira, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF n°743.313.70-1-78, residente e domiciliado neste Município. Por aval ao emitente: Vanério Vieira Ferreira e sua esposa, acima qualificados. Credor: Industria e Comércio de Fertilizantes Rifertil LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°03.862.256/0001-04, com sede na cidade de Rio Verde-GO. Título: Hipoteca de 2° grau. Forma do Título: Aditivo à Cédula de Produto Rural, emitida em 02.08.2010, no valor de 3.306 sacas de 60 Kg de soja, com vencimento em 28.02.2011.

AV-12/M-207. Data: 14.02.2012. Faz constar na presente Averbação a Execução conforme Protocolo n°200804656821, no valor de R$23.784,62, conforme Certidão de Execução datada de 08.02.1012, tendo com Exequente SIAP COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, e como Executado Vanério Vieira Ferreira, por seu advogado, Flávio Ricardo Borges Mendonça.

R-13/M-207. Data: 06.03.2012. Emitente: Vanério Vieira Junior, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF n°743.313.701-78, residente e domiciliado neste Município. Por aval ao emitente: Vanério Vieira Ferreira e sua esposa, acima qualificados. Credor: Industria e Comércio de Fertilizantes Rifertil LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°03.862.256/0001-04, com sede na cidade de Rio Verde-GO. Título: Hipoteca de 3° grau. Forma do Título: Cédula de Produto Rural, (Lei

Valor: R$ 37.480,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
MAURILÂNDIA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: MILENA GOMES DE SOUSA - Data: 04/11/2021 15:33:24
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.ONR.org.br/verificador

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/07/2026 17:16:20
Assinado por ANA CLARA DE OLIVEIRA:06074210101
Localizar pelo código: 109287675432563873147553939, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5277616-14.2017.8.09.0178
Movimentacao 376 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: certidaomatricula207.pdf - Pag.4

8.929/94 e 10.2000/2001, emitida em 03.02.2012, no valor de 240.000 Kg de sorgo, equivalente a 4.000 sacas de 60 Kg de sorgo, com vencimento em 30.07.2012.

R-14/M-207. Data: 10.05.2012. Emitente: Vanério Vieira Junior, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do CPF n°743.313.701-78 residente e domiciliado neste Município. Por aval ao emitente: Vanério Vieira Ferreira e sua esposa, acima qualificados. Credor: Industria e Comércio de Fertilizantes Rifertil LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°03.862.256/0001-04, com sede na cidade de Rio Verde-GO. Título: Hipoteca de 4° grau. Forma do Título: Cédula de Produto Rural, (Lei 8.929/94 e 10.2000/2001), emitida em 24.04.2012, no valor de 240.000 Kg de soja brasileira em grãos, equivalente a 4.000 sacas de 60 Kg de cada, com vencimento em 28.02.2013.

R-15/M-207. Data: 14.02.2013. Emitente: Vanério Vieira Ferreira, portador do CPF n°333.438.371-72; Avalista: Lucélia Leandra da Silva Vieira, CPF n°019.566.011-04. Credor: Industria e Comércio de Fertilizantes Rifértil LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°03.862.256/0001-04, com sede na cidade de Rio Verde-GO. Título: Hipoteca de 5° grau. Forma do Título: Cédula de Produto Rural, (Lei 8.929/94 e 10.2000/2001), emitida em 05.02.2013, no valor de 420.000kg de milho a granel, limpo e seco, correspondente a 7.000 sacas de 60kg safrinha 2013/2013, com vencimento em 28.02.2013.

R-16/M-207. Data: 11.09.2013. Emitente: Vanério Vieira Ferreira, portador do CPF n°333.438.371-72; Avalista: Lucélia Leandra da Silva Vieira, CPF n°019.566.011-04. Credor: Industria e Comércio de Fertilizantes Rifértil LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°03.862.256/0001-04, com sede na cidade de Rio Verde-GO. Título: Hipoteca de 6° grau. Forma do Título: Cédula de Produto Rural Financeira, (Lei 8.929/94 e 10.2000/2001), emitida em 12.08.2013, no valor de 210.840kg de soja em grãos, correspondente a 3.514 sacas de 60kg de soja, safra 2013/2014, com vencimento em 28.02.2014.

AV-17/M-207. Data: 07.10.2013. Apresentou autorização de baixa, firmado pela Rifértil Ltda, autorizando proceder as baixas dos registros R-11, R-13 e R-14/M-207, objetos da presente matrícula, tornando-os sem nenhum efeito.

R-18/M-207. Data: 18.10.2013. Emitente: Vanério Vieira Ferreira. Avalista: Lucélia Leandra da Silva Vieira, CPF n°019.566.011-04, já qualificados. Credor: Fertiverde Comércio e Representação de Produtos Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ/MF n°01.760.172/0001-26, com sede na cidade de Rio Verde-GO. Título: Hipoteca de 4° grau. Forma do Título: Cédula de Produto Rural 000080/2013-01, emitida em 17.10.2013, no valor de 210.000 kg de soja em grãos, com vencimento em 28.02.2014.

AV-19/M-207. Data: 21.10.2013. Executados: Vanério Vieira Ferreira, Lucélia Leandra da Silva Vieira, acima qualificados, Willian Leandro Vieira, CPF nº021.176.271-70 e Dalila Pereira Silva,

Valor: R$ 37.480,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
MAURILÂNDIA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: MILENA GOMES DE SOUSA BUENO - Data: 04/11/2021 15:33:24
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.ons.org.br/assinador/
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/07/2026 17:16:20
Assinado por ANA CLARA DE OLIVEIRA:06074210101
Localizar pelo código: 109287675432563873147553939, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5277616-14.2017.8.09.0178
Movimentacao 376 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: certidaomatricula207.pdf - Pag 5/8

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA – COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (64)99225-7487

CPF nº013.365.371-40. Exequente: Fortaleza Agrícola LTDA, CNPJ nº08.728.058/0001-68. Título: Execução. Forma do Título: Certidão de Execução (art. 615-a C.P.C.), protocolo nº201303753892, expedido pelo Juizo de Familia, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Maurilândia-GO, em 21/10/2013, Certidão de Execução devidamente assinado por Adriane Lúcia F. de Souza, Mat. 5156618. Valor da causa R$311.670,19(trezentos e onze mil, seiscentos e setenta reais e dezenove centavos).

AV-20/M-207. Data: 03.06.2014. Faz constar na presente o Aditivo o Aditivo à Cédula de Produto Rural nº000080/2013-01, objeto do R-18 da presente matricula, alterando as cláusulas: vencimento, produto e safra, que passarão a figurar da seguinte forma: quantidade de 228.000 kgs do produto soja brasileira em grãos a granel da safra 2014/2015, com vencimento em 20/07/2014 - 60.000 kgs; em 28/02/2015 84.000 kgs e em 20/07/2015.

AV-21/M-207. Data: 17.12.2014. Executados: Vanério Vieira Ferreira, Lucélia Leandra da Silva Vieira, acima qualificados. Exequente: Agroverde Comércio e Representação de Produtos Agropecuários. Título: Execução. Forma do Título: Certidão de Execução (art. 615-a C.P.C.), protocolo nº201404724839, expedido pelo Juízo de Familia, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Maurilândia-GO - Cartório Distribuidor, em 17/12/2014, Certidão de Execução devidamente assinado por Adriane Lúcia F. de Souza, Mat. 5156618. Valor da causa R$105.308,28.

AV-22/M-207. Data: 08.06.2015. Executados: Willian Leandro Vieira e outros. Exequente: Urcionio Pires Ordenes. Título: Penhora. Forma do Título: Mandado de Penhora em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da Comarca de Maurilândia, Dr. Felipe Morais Barbosa, para penhorar 37% de um alqueire, ou seja 29,6 litros de terras da presente matrícula, extraídos dos autos 348, processo nº439232-49 2005, em 21.05.2015.

R-23/M-207. Data: 29.09.2015. Exequente: Agroverde Comércio e Representação de Produtos Agropecuária LTDA. Executado: Vanério Vieira Ferreira e outros, já qualificados. Título: Termo de Penhora. Forma do Título: Termo de Penhora, Protocolo nº472483-97.2014.8.09.0178, Autos nº922, Natureza: Execução para entrega de coisas, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Maurilândia-GO, Devidamente assinado pelo M.M. Juíz de Direito da Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível Dr. Luciano Borges da Silva. Valor da causa: R$105.308,28.

AV-24/M-207. Data: 06.08.2020. Faz constar na presente, a certidão de Averbação (art. 828 CPC - Lei 13.105/2015), de natureza Monitória, extraída do Processo n°5012188.98.2019.8.09.0178, requerida por Agroverde Comércio e Representação de Produtos Agropecuária Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.254.269/0001-53, estabelecida na Av. Pauzanes, Rio Verde-GO, por sua representante legal Marilane Cruvinel Ribeiro Buffon, brasileira, casada,

Valor: R$ 37.480,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
MAURILÂNDIA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: MILENA GOMES DE SOUZA - Data: 04/11/2021 15:33:24
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.ONR.org.br/verificador

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/07/2026 17:16:20
Assinado por ANA CLARA DE OLIVEIRA:06074210101
Localizar pelo código: 109287675432563873147553939, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5277616-14.2017.8.09.0178
Movimentacao 376 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: certidaomatricula207.pdf - Fls. 6

empresária, CI-RG nº 1.483.190 - SSP/GO e do CPF nº 374.920.801-82, em desfavor de Vanério Vieira Ferreira e Lucélia Leandra da Silva Vieira, acima qualificados, em trâmite pela juízo da Vara Cível da Comarca de Maurilândia-GO, protocolada em 26/06/2019 às 18:14:57, no valor de R$286.668,59, expedida pelo Juízo de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Maurilândia-GO, em 08.06.2020. Certidão de Averbação assinada digitalmente por Larissa da Silva Oliveira.

R-25/M-207. Data: 27.08.2020. Faz constar na presente, Carta de Arrematação datada de 31/07/2020, prenotada sob o n° 10.978, em 27/08/2020, expedida por Juizado Especial Cível da Comarca de Maurilândia, assinado digitalmente pelo Exmo Juiz de direito Dr. Luciano Borges da Silva, resultado do Processo: 5277616.14.2017.8.09.0178, assinado e publicado digitalmente em 09/01/2018 às 09:34:37 por Jessyca Pereira dos Santos - Escrevente Judiciária, tendo como exequente: Espólio de Antonio Aparecido Pereira, representado por Rafael Augusto Justino Pereira. O imóvel objeto desta matrícula foi adquirido pelo **ARREMATANTE TOMIL PEREIRA KUKIMORI**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade CI-RG. nº 4254970 DGPC/GO, e in CPF nº 926.271.291-04, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 05/10/2006 com **GLEICE RODRIGUES DO NASCIMENTO KUKIMORI**, na vigência da Lei nº 6.515/73, residente e domiciliado na Rua Goiânia, Qd. 08, Lt. 04A, Vale das Goiabeiras, na cidade de Inhumas-GO, CEP 75400-000. Valor da avaliação: R$120.000,00 e valor da arrematação: R$60.000,00. Esta arrematação foi feita em conformidade com o art. 27 da Lei nº 9.514/97, e refere-se a **área de 01 (um) alqueire** de terras. Recolhido o ITBI no valor de R$1.050,00, datado de 18/08/2020.

R-26/M-207. Data: 13.11.2020. Exequente: Fertiverde Comércio e Representação de Produtos Agropecuários LTDA. Executado: Vanério Vieira Ferreira, já qualificado. Título: Termo de Penhora. Forma do Título: Termo de Penhora, Protocolo nº0281170-39.2015.8.09.0137. Natureza: Execução de título extrajudicial (L.E.), expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Rio Verde-GO, devidamente assinado pela MM. Juíza da 2ª Vara Cível, Drª. Lidia de Assis e Souza Branco, na data de 13/10/2020. Valor da causa: R$50.000,00.

R-27/M-207. Data: 13.11.2020. Faz constar na presente, Auto de Adjudicação datado de 15/02/2022, prenotado sob o n° 11.505, em 22/02/2022, expedido pela Vara Cível da Comarca de Maurilândia, assinado digitalmente pelo Exmo Juiz de direito Dr. Rodrigo de Melo Brustolin, resultado do Processo: 5020660.88.2019.8.09.0178, avaliado judicialmente no valor de R$776.173,82, assinado e publicado digitalmente em 15/02/2022 às 17:05:21 pelo Dr. Rodrigo de Melo Brustolin, da qual se extrai os seguintes elementos: **TRANSMITENTE**: Vanério Vieira Ferreira e Lucélia Leandra da Silva Ferreira, acima qualificados. Realizada prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consoante demonstra(m) o(s) seguinte(s) Hash: 6cb8.5f9c.f2cf.e57a.0643.dab3.93f7.1bed.60f7.d4dc. **ADQUIRENTE**: **WIRES MACHADO DA FONSECA**, brasileiro, nascido em 14/12/1957, natural de Santa Helena de

Valor: R$ 37.480,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
MAURILÂNDIA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: MILENA GOMES DE SOUZA BUENO - Data: 04/11/2026 15:33:24
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registradores.org.br/validar

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/07/2026 17:16:20
Assinado por ANA CLARA DE OLIVEIRA:06074210101
Localizar pelo código: 109287675432563873147553939, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5277616-14.2017.8.09.0178
Movimentacao 376 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: certidaomatricula207.pdf - Pag. 7

Goiás-GO, motorista, portador da cédula de identidade CI-RG nº 2242509 - SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 277.580.871-91, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com Goiacy Divina Ferreira da Silva Fonseca, realizado aos 08/01/1983, sob o Termo 484, às fls. 144, Livro B-07, no Cartório de Registro Civil de Maurilândia-GO, residente e domiciliado à Rua Antônio Luiz Fernandes, Qd.11, Lt.03, Centro, nesta cidade de Turvelândia-GO. **OBJETO DA ADJUDICAÇÃO:** Fração ideal correspondente a **6.4681 alqueires** e terras de campos e cerrados, da área total 77 do imóvel objeto da presente matrícula, conforme consta do mencionado auto de adjudicação judicial, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **RECOLHIMENTO DO ITBI**: Laudo de avaliação de ITBI Rural nº 00034, datado de 16/02/2022, no valor de R$10.699,31, sob a alíquota de 3%, sob o valor de avaliação municipal de R$356.643,63.

R-28/M-207. Data: 09.08.2024. Promovente: Espólio de Antônio Aparecido Pereira, portador da cédula de identidade CI-RG nº7.266.078 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº590.115.998-53. Representante: Rafael Augusto Justino Pereira, portador da cédula de identidade CI-RG nº4.144.545 DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº008.599.301-81. Promovido: Vanério Vieira Ferreira, anteriormente qualificado. Título: Penhora. Forma do Título: Termo de Penhora, Extraído do Processo nº5277616-14.2017.8.09.0178. Classe/Natureza: Processo Cível do Trabalho - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial. Assunto: 4980 - Direito Civil - Obrogações - Espécies de Títulos de Créditos: Nota Promissória - Decreto nº2044/1908, arts. 54 a 57, datado de 08.08.2024, expedido pela Comarca de Maurilândia - Juizado Especial Cível. Devidamente assinado digitalmente pela M.M. Juíza de Direito Dra. Grymã G. Caetano Bento (Decreto Judiciário nº404/2024). Valor da causa R$37.480,00.

AV-29/M-207. Data: 08.10.2024. Faz constar na presente, Contrato Particular de Compra e Venda, celebrado em 06 de setembro de 2024, de **uma área de 3.23405 alqueires, objeto do R-27/M-207**, no qual figuram como Vendedores: Wires Machado da Fonseca e sua esposa Goiacy Divina Ferreira da Silva Fonseca, acima qualificados e como **Compradores**: **Leandro de Sousa Fonseca**, brasileiro, autonomo, portador da cédula de identidade CI-RG nº4513660 DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 017.088.031-14, residente e domiciliado nesta cidade; e, **Evandro de Souza Fonseca**, brasileiro, portador da cédula de identidade CI-RG nº4513639 DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 007.824.271-11, residente e domiciliado nesta cidade de Turvelândia-GO, no valor de R$258.724,00, devidamente registrado no Cartório de Titulos e Documentos de Turvelândia-GO, conforme registro R-3025, Protocolo nº 3141, em 08.10.2024.

AV-30/M-207. Data: 05.03.2026. Faz constar na presente Averbação o Requerimento, datado de 02.02.2026, firmado pelo Sr. Vanério Vieira Ferreira, devidamente Reconhecido Firma do mesmo em 20.02.2026, pelo Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Acreúna-GO, Selo Digital nº06992602142295024300076, conforme art. 167, II, 5 e 246, parágrafo primenro, da Lei 6.015/73, para que conste na presente matrícula o nome de sua esposa Lucélia da Silva Rocha Vieira, brasileira, do lar, nascida aos 14.09.1964, natural de Paraúna-GO, filha de Sebastião Carlos

Valor: R$ 37.480,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
MAURILÂNDIA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: MILENA GOMES DE SOUZA - Data: 04/03/2026 15:33:24
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.ONR.org.br/verificador

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/07/2026 17:16:20
Assinado por ANA CLARA DE OLIVEIRA:06074210101
Localizar pelo código: 109287675432563873147553939, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5277616-14.2017.8.09.0178
Movimentacao 376 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: certidaomatricula207.pdf - Pag 8

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA – COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (64)99225-7487

da Rocha e Idalina Souza da Silva, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº03692024340 DETRAN/GO, onde consta dados da cédula de identidade CI-RG nº4.431.524 DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº019.566.011-04, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº026922 01 55 1985 200002 022 0000036 79, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e Comarca de Acreúna-GO, datada de 26.02.2026, devidamente assinada pela Escrevente Gabrielle Ferreira Souza.

AV-31/M-207. Data: 29.06.2026. Executado: Vanério Vieira Ferreira, inscrito no CPF/MF sob nº 333.438.371-72. Exequente: Siap Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.561.436/0001-07. Forma do Título: Termo de Penhora, Processo nº: 0465682-24.2008.8.09.0002, em cumprimento à decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Vitor Barros Mouro, nos autos da ação, e em conformidade com o disposto no art. 838 e seguintes do Código de Processo Civil, onde reduz a termo de penhora, a fração/área remanescente do imóvel constante na **Matrícula nº 207**, descrita nos registros **R-25** e **R-26**, compreendendo exclusivamente a parcela do bem que não foi objeto de arrematação e adjudicação anteriores, para garantia da presente execução, no valor de R$23.784,62, assinado e datado digitalmente pelo Juiz de Direito, Dr. Vitor Barros Mouro, em 29/05/2026 às 12:18:10, localizar pelo código: 109287695432563873197022750, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p.

O referido é verdade e dou fé.

Turvelândia/GO, 09 de julho de 2026.

_____.
Substituta da Oficial: Sande Luzia Pires de Souza.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
02592607012338626800034
Consulte este selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br

Valor: R$ 37.480,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
MAURILÂNDIA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: MILENA GOMIDE DE SOUZA - Data: 04/11/2026 15:33:24
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.ONR.org.br/verificador

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/07/2026 17:16:20
Assinado por ANA CLARA DE OLIVEIRA:06074210101
Localizar pelo código: 109287675432563873147553939, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p